

Sr. Vladimir Spidla
Comissário para o Emprego,
Assuntos sociais e Igualdade de Oportunidades
Comissão Europeia
Berlaymont
1049 Bruxelas

Caro Comissário,

Em conformidade com a nossa carta de 2 de Abril 2008 em resposta à segunda consulta sobre a revisão da Directiva do Conselho 94/45/EC de 22 Setembro de 1994, relativa à implementação dos Conselhos de Empresa Europeus, continuamos preparados para negociar mas apenas numa base que assente numa calendarização rigorosa e na rápida conclusão das negociações.

Como está, certamente, ao corrente, esta Directiva não era, na origem, um produto do diálogo social. A UNICE, na altura, não estava preparada, em grande parte, para estabelecer um acordo sobre esta matéria. Foi então elaborada pela Comissão e aprovada pelo Parlamento e pelo Conselho.

Até muito recentemente, as nossas sucessivas tentativas para reabrir este processo com os empregadores têm sido rejeitadas, dado que estes vêem qualquer necessidade em rever a Directiva. Só quando a Comissão apresentou as suas propostas é que a BusinessEurope abriu caminho para o diálogo. Regozijo-me com essa mudança de posição, mas vem colidir com o período de tempo necessário para terminar a revisão da Directiva até ao final do ano, como está agendado no programa institucional de trabalho da Comissão.

A nosso ver, o período disponível é demasiado curto para as negociações do diálogo social serem conduzidas como é habitual. Sugerimos que, excepcionalmente, organizemos uma sessão de "pré-negociação" para procurar identificar as áreas onde

podemos progredir e aquelas que poderão ser mais difíceis, na base do documento de consulta da Comissão de 20 Fevereiro de 2008.

Infelizmente, não foi possível acordar com a BusinessEurope uma data para conclusão das negociações, ou chegar a um entendimento estruturado num número substancial de alterações da Directiva, de acordo com o definido no vosso documento de consulta. Nestas circunstâncias, não estamos disponíveis para as negociações no âmbito do diálogo social e contamos com o seu apoio, para que a Comissão apresente uma revisão da Directiva no início de Junho de 2008. Posso assegurar-lhe que fizemos sinceros esforços para permitir uma solução no quadro diálogo social. A CES permanece altamente empenhada no diálogo social europeu e está convencida que faremos progresso noutras áreas, tal como fizemos na nossa análise conjunta sobre os mercados de trabalho europeus.

Em anexo envio, como requerido, o nosso parecer e as recomendações relativas à revisão da Directiva do Conselho 94/45/EC. Há muito que esta revisão deveria ter sido concluída, por isso contamos consigo e com o colectivo da Comissão para que apresentem uma Directiva revista tendo em conta as nossas propostas concretas.

Uma cópia desta carta será enviada para a BusinessEurope, CEEP e a UEAPME.

Atentamente,

John Monks

General Secretary